



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7718 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 434/2017/SG

Exmº. Sr.
Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 630

Em 11 / 5 / 17

Monica Siqueira
SERVIDOR (A)

Referência: **Pedido de Informação nº 0003JF/2017 - Fiscaliza JF - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa o parecer da Secretaria de Governo. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,

BRUNO SIQUEIRA
Prefeito



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando nº2298/2017/SG

25 de abril de 2017

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 0686/2017**
Pedido de Informação nº 0003JF/2017 ER

Assunto: **Pedido de Informação**

Em atenção ao Pedido de Informação supracitado, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura tem a informar: cada unidade escolar é responsável pela estratégia de segurança que atenda às necessidades da escola. Quanto ao Projeto Jornada Ampliada, a escola atende, desde 2016, a grupos de alunos em jornada ampliada e participa do Programa Mais Educação, tendo inscrito 125 alunos para atendimento em tempo integral e recebido a primeira parcela referente ao programa no valor de R\$16.695,00. Quanto à sala utilizada para laboratório de informática e de vídeo, a SE esclareceu que trata-se de uma sala multimeios. Por sua vez, a adequação da estrutura de acessibilidade será estudada para previsão orçamentária, e quanto aos reparos na quadra de esportes, a manutenção do parquinho, à aquisição de serviço de telefonia móvel (chip), de copos e canecas, foi esclarecido à escola que estas despesas podem ser suportadas com recursos recebidos pela Escola. Por fim, a SE providenciará a mediação entre a Escola Dr. Dilermando Martins e o CESU Custódio Furtado de Souza para melhoria do uso dos espaços e equipamentos que são de uso comum.

Atenciosamente,



José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

Secretaria de Governo